

Lei n.º 464/80

"Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$ .....

3.000.000.00

A Câmara Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, em sessão extraordinária, realizada no dia 10 de julho de 1980, aprovou, e eu, Paulo Marcolini, Prefeito Municipal, sanciono e Promulgo a seguinte...

Lei:

Artigo 1.º - Fica aberto, na Divisão de Finanças da Prefeitura Municipal de Quatá, um crédito no valor de Cr\$ 3.000.000.00 (três milhões de cruzeiros), suplementar às seguintes rubricas do orçamento vigente:

2-2-1-03-07-040-3120 - Material de Consumo (governo) .....	Cr\$	100.000.00
2-2-1-03-07-020-3131 - Serviços de Terceiros e Encargos .....	Cr\$	100.000.00
3-3-1-03-07-021-3120 - Material de Consumo (prestação) .....	Cr\$	100.000.00
3-3-1-03-07-021-3131 - Serviços de Terceiros e Encargos .....	Cr\$	50.000.00
4-4-1-07-42-187-3131 - Serviços de Terceiros e Encargos .....	Cr\$	350.000.00
4-4-1-07-42-187-3132 - Outros Serviços e Encargos - Espec. ....	Cr\$	150.000.00
4-4-2-07-42-427-3132 - Outros Serviços e Encargos - Geral .....	Cr\$	20.000.00
4-4-3-07-46-227-3120 - Material de Consumo (Estádio) .....	Cr\$	40.000.00
4-4-3-07-46-227-3131 - Serviços de Terceiros e Encargos .....	Cr\$	40.000.00
5-5-5-10-60-326-3120 - Material de Consumo .....	Cr\$	50.000.00
5-5-5-10-60-326-3131 - Serviços de Terceiros e Encargos .....	Cr\$	50.000.00

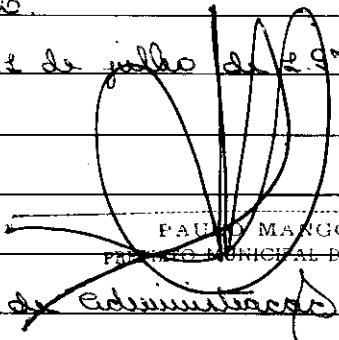
5-5-5-10-60-326-3132 - Outros Serviços e Encargos - Combustível ..	R\$	50.000,00
5-5-7-10-60-328-3120 - Material de Consumo .....	R\$	50.000,00
5-5-7-10-60-328-3131 - Serviços de Serviços e Encargos .....	R\$	50.000,00
5-5-8-10-58-575-3120 - Material de Consumo .....	R\$	200.000,00
5-5-8-10-58-575-3131 - Serviços de Serviços e Encargos ...	R\$	150.000,00
5-5-8-10-58-575-3132 - Outros Serviços e Encargos .....	R\$	150.000,00
6-6-1-13-75-428-3120 - Material de Consumo .....	R\$	40.000,00
6-6-1-13-75-428-3131 - Serviços de Serviços e Encargos ..	R\$	40.000,00
6-6-1-13-75-428-3132 - Outros Serviços e Encargos (Laudé)	R\$	100.000,00
F-f-2-15-82-492-3113-01 - Olimpíadas Patronais (INAMPIS).	R\$	500.000,00
F-F-2-15-82-495-3252 - Pagamento a Remessantes .....	R\$	100.000,00
7-7-1-16-88-531-3120 - Material de Consumo (combustíveis)	R\$	420.000,00
7-7-1-16-88-531-3131 - Serviços de Serviços e Encargos.	R\$	100.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$</b>	<b>3.000.000,00</b>

Artigo 2º) - O crédito aberto com o artigo anterior, será coberto com recursos de anulação total da seguinte vezla do orçamento seguinte:

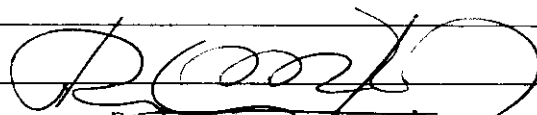
4-4-3-09-46-228-4110 - Obras Públicas (Guariba de Esp.) R\$ 3.000.000,00

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 11 de julho de 1980.

  
 PAULO MANGOLINI  
 PREFEITO MUNICIPAL DE GUARIBA

Registada e publicada nesta Divisão de Administração e Planejamento, na mesma data.

  
 Rodney das Graças Marques  
 Diretor da Divisão de Administração  
 Prefeitura Municipal de Guariba